



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

EDITAL Nº 59/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 14 de outubro de 2025.

**EDITAL Nº 59/2025
OUTROS OLHARES SOBRE O CAMPUS ALVORADA: 10 ANOS EM IMAGENS
CONCURSO DE RELEITURAS DE IMAGENS EM CELEBRAÇÃO AOS 10 ANOS DO
CAMPUS ALVORADA**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CALV/IFRS nº 77, de 15 de junho de 2021, torna público o Edital do Concurso de Releituras de Imagens dos 10 anos do *Campus Alvorada*, realizado pelo Núcleo de Arte e Cultura, pelo Núcleo de Memória e pelo Projeto Galeria Aberta, doravante organizadores do concurso.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar dez (10) releituras artísticas, realizadas em diferentes linguagens e técnicas, para compor uma exposição junto às imagens do acervo do Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, em celebração ao décimo aniversário do campus.

1.2. Poderão ser utilizadas para a criação das releituras diferentes técnicas na linguagem das Artes Visuais, como fotografia, colagem, desenho, pintura, ilustração digital, entre outras.

1.3. Serão selecionadas dez (10) releituras, uma para cada imagem proposta no Anexo I deste edital.

1.4. Os trabalhos selecionados participarão de exposição organizada pelo Projeto Galeria Aberta, a partir de 25 de novembro de 2025.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Podem participar desta seleção estudantes, servidores (técnicos administrativos em educação e docentes, efetivos ou substitutos) e colaboradores terceirizados do *Campus Alvorada*.

2.2. Cada participante poderá submeter, no máximo, uma (01) releitura para cada fotografia, totalizando dez (10) trabalhos inscritos.

2.3. Cada submissão comportará apenas uma fotografia por vez.

2.4. Caso o participante exceda o limite estipulado pelo item 2.2, serão consideradas as dez (10) últimas submissões, respeitando-se o limite de uma (01) releitura por imagem.

2.5. Estão impedidos de participar todos os envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como os membros da Comissão Avaliadora.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. As submissões são gratuitas.

3.2. As submissões deverão ser realizadas unicamente por intermédio do [formulário eletrônico de inscrição on-line](#).

3.3. Nas submissões, deverão ser informados: nome completo do(a) autor(a) do trabalho, título do trabalho de releitura (até 200 caracteres) e o arquivo do trabalho (conforme item 4);

3.4. No ato de submissão, é obrigatório indicar sobre qual fotografia se trata o trabalho de releitura, não sendo permitida a inscrição da mesma releitura para mais de uma fotografia;

3.5. Caso haja inscrição do mesmo trabalho de releitura para mais de uma das fotografias, será considerada apenas a última submissão;

3.6. Os organizadores do edital não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência eletrônica de informações.

4. DOS TRABALHOS DE RELEITURA

4.1. As releituras deverão, obrigatoriamente, retratar alguma das imagens representativas dos 10 anos do IFRS Campus Alvorada, disponibilizadas no Anexo I.

4.2. Os trabalhos de releitura poderão ter autoria individual ou coletiva.

4.3. Os trabalhos de releitura poderão ser realizados em técnicas como desenho, pintura, fotografia, colagem, ilustração digital ou técnicas mistas, à escolha dos participantes.

4.4. Para fins de inscrição, os trabalhos em fotografia ou ilustração digital devem ser anexados ao formulário de inscrição nos formatos PNG, JPG, HEIC ou TIFF, com tamanho máximo de 10 MB. As releituras realizadas em técnicas como desenho, pintura ou colagem devem ser inscritas por meio do envio de uma fotografia da obra. Em caso de seleção, os(as) autores(as) deverão entregar a versão física ao Núcleo de Arte e Cultura para a montagem da exposição.

4.5. As releituras em formatos digitais (fotografia e ilustração digital) que apresentem limitações técnicas, tais como baixa resolução, que impeçam sua ampliação ou impressão, ou que não sigam as diretrizes acima apresentadas, serão desclassificadas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

ETAPA	PRAZO
Publicação do edital	15/10/2025
Período de submissão	15/10 a 05/11/2025
Publicação das submissões homologadas	Até 07/11/2025
Período de recurso sobre a homologação	08/11 a 10/11/2025
Divulgação final das submissões homologadas	11/11/2025
Período de avaliação e seleção das fotografias	11/11 a 17/11/2025
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados	17/11/2025
Abertura da exposição	25/11/2025

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O edital e as publicações das etapas dele derivadas serão divulgados:

- no site do IFRS Campus Alvorada -> aba [Editais](#)
- nas redes sociais do IFRS Campus Alvorada, do Núcleo de Arte e Cultura do IFRS Alvorada e do Núcleo de Memória do IFRS Campus Alvorada.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação e seleção das fotografias serão realizadas pelos membros do NuMem e do NAC do Campus Alvorada e pelos integrantes do Projeto Galeria Aberta.

7.2. Caberá à Comissão analisar os trabalhos de releitura levando em conta os critérios:

- criatividade;
- originalidade;
- estética;
- qualidade técnica;
- relação com as imagens disponibilizadas no Anexo I.

7.3. Será selecionada uma (01) releitura para cada uma das dez (10) imagens disponibilizadas no Anexo I.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todos os trabalhos inscritos avaliados e pontuados receberão certificado digital de participação.

8.2. As dez (10) releituras com maior pontuação, correspondentes a cada uma das imagens disponibilizadas no Anexo I, participarão da exposição comemorativa aos 10 anos do Campus Alvorada, realizada pelo Projeto Galeria Aberta, em parceria com o Núcleo de Arte e Cultura e o Núcleo de Memória do campus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.2. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente Edital.

9.3. No ato de submissão, o proponente é ciente de sua responsabilidade pelo conteúdo da imagem, incluindo terceiros, podendo o concurso avaliar sua rejeição a qualquer momento.

9.4. Os trabalhos inscritos terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, podendo ser utilizadas como registro e divulgação pela instituição, tanto em materiais impressos como digitais, sendo também incorporadas ao repositório digital do Núcleo de Memória do IFRS.

9.5. A comissão organizadora é soberana, não cabendo recurso sobre avaliação dos trabalhos e demais atos deste concurso.

9.6. Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de submissão pelo e-mail nac@alvorada.ifrs.edu.br

9.7. Casos omissos deste edital serão resolvidos pelos organizadores do concurso.

9.8. Este edital é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pela participação, sem vinculação dos participantes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

9.9. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.10. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao Núcleo de Memória e ao Núcleo de Arte e Cultura do IFRS Campus Alvorada, através do e-mail nac@alvorada.ifrs.edu.br, em até 01 (um) dia útil após a sua publicação.

DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###163#2

Processo Associado: 23739.000567/2025-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **cac965b584**